PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1064, DE 06 DE MAIO DE 2014.

ALTERA A PORTARIA Nº 111, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura de Nova Venécia, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, para proceder a realização de licitação e Julgamento de diversas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação ficará assim distribuída:

TITULARES

Tatiany da Silva Pirola - Presidente
Marcos José Miranda Moreira - Membro
Samantha Altoé Contarato - Membro

SUPLENTES

Marlene Sampaio da Silva
Romario Souza Galvão
Aisllania Tassinari
Adriana Aparecida Montibeller Pettene

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito